



## **ATO Nº 01/2024**

O Presidente da **FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL - FPF**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais;

Considerando, o pedido de desistência do SALGUEIRO ATLÉTICO CLUBE em participar do Campeonato Pernambucano A1 2024 através de ofício protocolado em 14/12/2024;

Considerando, o Art. 3º do REC A1 2024 e seu parágrafo primeiro, que diz:

*Art. 3º O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 10 (dez) clubes identificados no Anexo A – Relação de Clubes Participantes segundo os critérios técnicos de participação estabelecidos no art. 2º.*

*Parágrafo Primeiro: Um clube poderá desistir de disputar o Campeonato Pernambucano 2024, desde que o faça até 15/12/2023. Nesse caso, a vaga será preenchida pela equipe que terminou o Pernambucano A2 2023, na ordem de classificação subsequente ao campeão até que um clube seja confirmado.*

Considerando, O clube VITÓRIA DE SANTO ANTÃO ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA E DESPORTIVA como o 2º melhor colocado no Pernambucano A2 2023 e conseqüentemente detentor da vaga em questão;

Considerando, que o clube VITÓRIA DE SANTO ANTÃO ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA E DESPORTIVA comunicou através de ofício protocolado na FPF que não terá interesse em participar do Pernambucano A1 2024, em decorrência do tempo para montagem de uma equipe competitiva;



Considerando, o FLAMENGO SPORT CLUB DE ARCOVERDE SAF como o 3º melhor colocado no Pernambucano A2 2023;

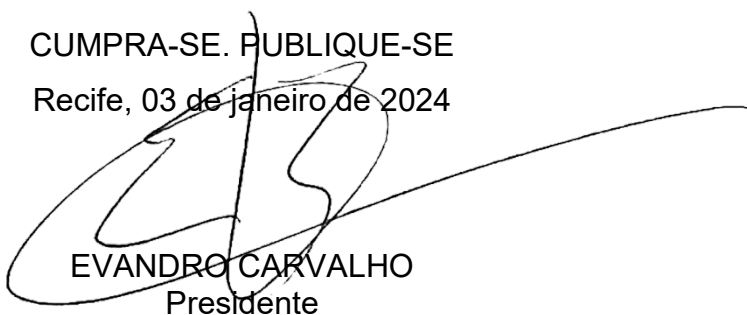
Considerando, que não existe mais pendências jurídica do FLAMENGO SPORT CLUB DE ARCOVERDE SAF, na justiça desportiva;

Considerando, o interesse e confirmação do FLAMENGO SPORT CLUB DE ARCOVERDE SAF na participação do Pernambucano A1 2024 através de ofício protocolado na FPF;

**RESOLVE:**

Habilitar o FLAMENGO SPORT CLUB DE ARCOVERDE SAF para o Pernambucano A1 2024.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE  
Recife, 03 de janeiro de 2024



EVANDRO CARVALHO  
Presidente